



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA SITUADA NA RUA JOSÉ LUIZ
BORGES GARCIA, NO BAIRRO JARDIM
ARAÇÁ, NESTA CAPITAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça localizada na Rua José Luiz Borges Garcia, no Bairro Jardim Araçá, no município de Cuiabá, denominada **PRAÇA AMIGOS DO JARDIM ARAÇÁ**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2022.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

